

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO CCS Nº 108, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

Respostas aos Recursos- Isenção (PSLetras/Libras EaD - 2019/UFGD)

**A COORDENADORA DO CENTRO DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 722 de 15/07/2016, que atribui a competência para gerenciar o Processo Seletivo Vestibular Letras/Libras –Bacharelado EaD-UFGD 2019 e o Edital de Abertura CCS nº 12/2018, **RESOLVE:**

- 1. INFORMAR** que, decorrido o prazo, não houve interposição de recursos.

**Alessandra Narciso Simão**  
Coordenadora do Centro de Seleção